

DECRETO Nº 1063 DE 04 DE MAIO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15-Urbanismo
2012-Manutenção da praças, jardins, monumentos e vias urbanas
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei nº 603 de 29/12/2009.

15-Urbanismo
2012-Man. Das praças, jardins, monumentos e vias urbanas
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos quatro dias do mês de maio de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-05-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo